

Para o Cap.^m Manoel Pereyra de Castro = de S. Luis
de Paraitinga =

Pela carta incluza que Vm.^{ce} entregará a Camera dessa V.^a lhe ordeno a prontem os ferros que Vm.^{ce} lhe pedir para a sigurança das ordens que a Vm.^{ce} tenho emcarregado. Conserve Vm.^{ce} o seo Sargento do Numero, e cabo de Esquadra, sem embargo de serem solteiros, para o que mostrará este Capitulo ao Sargento Mór.

Se o seu alferes Jozé Carlos da Silva, cuida tão pouco em ajudar a Vm.^{ce}, como me representa, athé estando em outra V.^a para se livrar do serviço; Vm.^{ce} me proporá outro benemerito, para entrar no lugar daquele, a quem mandarei dar baixa.

D.^a g.^o aVm.^{ce} São Paulo a 26 de Abril de 1777 //.

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mór de Pindamunhangaba
Francisco Ramos da Silva

Apresentarão-se os soldados de tope que constavão da lista q. Vm.^{ce} me remeteo na sua carta de 19 do corrente, e confio de Vm.^{ce} q. assim os q. ficarão doentes, em estando capazes, como o que se acha em Sorocaba, e Coretiba, reclamando-os aqueles Capitaens Mores, mos remeta:

Tambem ficarão com praça os homens da ordenança de que Vm.^{ce} me remeteo a lista em q. entrou Jozé de Siqueira, filho de Miguel de Siqueira, q. sem embargo de ser rapazinho, o seo corpo fas hum bom soldado, e se os mais em que Vm.^{ce} me fala são como estes, bem pode mandarmos, e fazer deligencia por prender os rebeldes que se refugiarão aos matos, para serem castigados como merecem pela sua fuga, em semelhante ocasião.

